



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Ilustríssimos Senhores vereadores,

Essa proposição tem a finalidade de denominar **Praça situada na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, entre Ruas Borba Gato e Raul Bop, Centro, no Município de Xinguara.**

Atitude correta e benéfica da Administração Municipal em construir prédio público com essa finalidade, pois a presença de uma praça no centro da cidade com espaço para estacionamento de veículos e motos proporciona comodidade, segurança e fluidez no tráfego.

Nesse sentido, para denominar referida Praça, apresento o nome de um homem que contribuiu positivamente com o desenvolvimento de nossa cidade. Esse homem é o falecido Senhor **José Valido de Melo**, e abaixo relato sua biografia:

“José Valido de Melo, mais precisamente conhecido como “Bilico” apelido dado por sua mãe quando ainda criança, nasceu em 08 de abril de 1934 na cidade de Formiga/ MG, filho de Joaquim José de Melo e Carmelita Maria de Jesus.

Aos 6 (seis) anos de idade mudou-se com seus pais para uma fazenda no município de Itapirapuã / GO para trabalhar na plantação de algodão, apesar de não concluído o ensino fundamental era uma pessoa inteligente e com muitos conhecimentos sobre as questões políticas e sociais do país.

Por ironia do destino quando tinha 17 (dezessete) anos de idade perdeu sua mãe ainda muito jovem e passou a morar com seu pai e seus irmãos menores. Depois da morte de sua mãe, seu pai tornou-se um homem valente e agressivo com filhos, então precisou sair de casa para morar com irmão mais velho, onde viveu até conhecer a Sr^a. Joana Luiza Moreira com quem se casou e teve onze filhos. Valdeir, Carmelita, Miguel, Creuza, Rosa, Luiz, Valtenir, Anália, Sandro, Walter (falecido ainda bebê) e Alessandra. Sendo os três primeiros naturais de Itapirapuã/ GO, e os três últimos de Xinguara.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Em 1962 atraído pela facilidade de adquirir terras no norte do Estado de Goiás, mudou-se com a esposa e os três primeiros filhos para uma fazenda chamada Bacabal no município de Xambioá / GO para trabalhar com lavoura e pecuária, onde teve mais cinco filhos e viveu com a família até dezembro de 1.979, quando veio morar em Xinguara atraído pela extração de ouro e madeira, e trabalhou nessas atividades até o ano de 2000 quando passou a trabalhar com compra e venda de alumínio reciclável, sua última atividade até seu falecimento em 14 de setembro de 2020, quando concluiu sua missão aqui na terra e foi morar com o Pai, deixando para trás um grande legado de um homem íntegro e trabalhador. Deixou com sua história de vida, exemplo de muita luta, força, coragem, perseverança, ensinamentos e orgulho de ter exercido o maior cargo que existe, o de ser pai.”

Dessa forma exposto, apresento o presente projeto, solicitando o apoio dos ilustres colegas em sua aprovação.

Câmara Municipal de Xinguara, 18 de outubro de 2022.

Adair Marinho da Silva
Vereador proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 40/2022

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de Praça situada na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, entre Ruas Borba Gato e Raul Bop, como “Praça José Valido de Melo.”

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada Praça situada na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, entre Ruas Borba Gato e Raul Bop, Centro, no Município de Xinguara, como: **“Praça José Valido de Melo”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 18 de outubro de 2022.

Adair Marinho da Silva
Vereador proponente